

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail - spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 06 de Dezembro de 2001 - ANO XI - 613

LEI COMPLEMENTAR Nº 279 de 05 de dezembro de 2001

(Projeto de Lei Complementar de iniciativa dos Vereadores Luiz Alberto Bueno e Ademir Lopes Dionísio)

"Acrésceta § 2º ao art. 4º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, e altera a alínea "g" do art. 5º e alínea "c" do art. 6º, da Lei Complementar nº 007/90, que dispõe sobre denominação de logradouros e próprios públicos municipais"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 4º da Lei Complementar nº 007, de 07 de novembro de 1990 fica acrescido de § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º e, a alínea "g" do art. 5º, e alínea "c" do art. 6º, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 4º -

§ 2º - A denominação de logradouros e próprios públicos municipais com nomes de pessoas deverá incorporar, nas placas de identificação, obrigatoriamente, expressão que sintetize atividade, característica ou fato relevante à pessoa homenageada, devendo ser feita de forma a facilitar a identificação do homenageado, podendo constar apelidos ou serem suprimidos partes do nome.

Art. 5º -

g) - concorreram para o desenvolvimento do Município, em qualquer de seus aspectos, ou se destacaram na sociedade por seus serviços prestados.

Art. 6º -

c) - a mudança da nomenclatura já oficializada, salvo se:

I - casos excepcionais de inconveniência, desde que comprovado por requerimento da maioria dos moradores do logradouro a ter a denominação alterada.

II) - duplicata";

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de dezembro de 2001, 146º Ano da Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6342 03 de dezembro de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 6º, da Lei n.º 4094, de 13 de dezembro de 2000.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 556.693,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

e três reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
GABINETE DO PREFEITO			
02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
03070202	201	Manutenção da Unidade	1.300,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	1.300,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 DIVISÃO ENS. FUNDAMENTAL/SUPLETIVO			
08421882	259	Manutenção do Fundef	480.000,00
3.1.1.1.03		Outras Despesas de Pessoal	480.000,00

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03 DIVISÃO EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL			
08411852	244	Manutenção Centros Educacionais Infantis - Ceis	2.500,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	2.500,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
03070212	201	Manutenção da Unidade	17.500,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	17.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02 DEPARTAMENTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS			
10603271	114	Obras de Iluminação Pública	4.400,00
4.1.1.0.00		Obras e Instalações	4.400,00
19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
01 ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA			
15844922	202	Encargos Previdenciários	50.993,00
3.2.8.0.00		Contribuições Para Formação do Patrimônio do Servidor Público	50.993,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial R\$ 556.693,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO			
01 GABINETE DO SECRETARIO			
10070211	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	1.000,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
10583231	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	1.000,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	1.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO			
08421882	259	Manutenção do Fundef	80.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	80.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO			
02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
16885322	241	Manutenção do Terminal Rodoviário	1.500,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	1.500,00
03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
03070212	201	Manutenção da Unidade	1.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	1.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
02 DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
03080212	201	Manutenção da Unidade	400.000,00
3.1.9.2.00		Despesas de Exercício Anteriores	300.000,00
3.2.9.2.00		Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO LAZER			
01 GABINETE SECRETARIO			
11653631	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	2.377,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	2.377,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01 GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS			
15814862	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	5.000,00
15814862	208	Manutenção Serviço Social Solidariiedade	27.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	27.000,00
15814861	102	Ampliação Equipamento Material Permanente	10.000,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
15814861	106	Equip. Material Perm. Serviço Social Solidariiedade	5.000,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
15814871	167	Equip. Mat. Perm. - Fundo Municipal Assistência Social	3.805,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	3.805,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
01 GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS			
08482472	201	Manutenção da Unidade	6.000,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	6.000,00
08482472	231	Fundo de Assistência a Cultura	500,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	500,00
08482472	245	Manutenção dos Corais Municipais	500,00
3.1.2.0.00		Material de Consumo	500,00
08482471	131	Equip. Material Permanente - Bibliotecas Municipais	3.511,00
4.1.2.0.00		Equipamento e Material Permanente	3.511,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL COMUNICAÇÃO			
01 GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS			
03070212	201	Manutenção da Unidade	3.500,00
3.1.3.2.00		Outros Serviços e Encargos	3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 03 de dezembro de 2001

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.462

de 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. EDISON BAPTISTÃO (5664) no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Industriais, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

Botucatu, 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 03 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.463

de 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA (5551) do cargo em comissão de Secretário de Turismo, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

II - NOMEAR, a partir de 04/12/01, o Sr. GENIVALDO CASSIMIRO DA SILVA (5551) no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 03 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.464

de 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir desta data, a Srª. LÚCIA DE FÁTIMA BARROS PEDUTTI FERNANDES (5557) do cargo em comissão de Assistente Técnico do Comércio, CM-07, lotado na Secretaria Municipal do Comércio.

II - NOMEAR, a partir de 04/12/01, a Srª. LÚCIA DE FÁTIMA BARROS PEDUTTI FERNANDES (5557) no cargo em comissão de Secretaria Municipal de Turismo, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Botucatu, 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 03 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.465

de 03 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA APARECIDA FERMINO DE OLIVEIRA (1978) Agente Fiscalizador, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Projetos Urbanísticos, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Moradia Econômica, NM-4 "A", lotado na Seção de Moradia Econômica, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 03 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 03 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.466

de 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. CÉSAR CUNHA FUNARI (5564) no cargo em comissão de Assessor de Negócios Jurídicos, CM-09, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para prestar serviços junto ao Procon.

Botucatu, 03 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 03 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.467

de 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir de 04/12/01, o Sr. RENATO CIACCIA RODRIGUES CALDAS (5547) do cargo em comissão de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, CM-10, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II - NOMEAR, a partir de 05/12/01, o Sr. RENATO CIACCIA RODRIGUES CALDAS (5547) no cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito. Botucatu, 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 04 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.468

de 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir 04/12/01, o Sr. ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (5544) do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Gabinete, CM-9, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- NOMEAR, a partir de 05/12/01, o Sr. ARNALDO DE MESQUITA SAMPAIO (5544) no cargo em comissão de Assessor Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Botucatu, 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 04 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.469

de 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - EXONERAR, a partir 04/12/01, o Sr. ANDRÉ CUNHA FUNARI (5563) do cargo em comissão de Assessor Negócios Jurídicos, CM-9, lotado na Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II - NOMEAR, a partir de 05/12/01, o Sr. ANDRÉ CUNHA FUNARI (5563) no cargo em comissão de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, CM-10, lotado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Botucatu, 04 de Dezembro de 2.001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 04 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.470

de 05 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.269/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCELO ESTOPA (3769) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.471

de 05 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 120374729-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 02.275/01;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. DIVALCI AMANCIO (0251) do emprego de Balseiro, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Sub Prefeitura de Vitoriana, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Dezembro de 2.001

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Dezembro de 2.001. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 07/12/2001 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<u>CLAS.:</u>	<u>NOME:-</u>
85º LUGAR	CIBELE TEGÃO
86º LUGAR	SILMARA CRISTINA EBURNEO

BOTUCATU, 05 DE DEZEMBRO DE 2.001

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil
CLASSIFICAÇÃO FINAL
FUNÇÃO: DIGITADOR

Clas.	Nº Inscr	Nome	Experiência Profissional	Cursos	Total Pontos
1º	053	Antonio Reinaldo Moreira	11,00	0,00	11,00
2º	067	Ana Maria Celestino Kuriyama	8,00	2,50	10,50
3º	012	Juliana Matoli Reinaldo	10,00	0,50	10,50
4º	045	Leilane Gomes de Gouvea	10,00	0,00	10,00
5º	004	Cibele Aparecida Antunes Ribeiro	6,00	2,00	8,00
6º	079	Débora Cristina Martins	3,00	5,00	8,00
7º	061	Felipe Rodrigues dos Santos de Barros	4,00	1,50	5,50
8º	043	Patrícia Vane Correa	3,00	2,00	5,00
9º	087	Nilsen Maria Guassu	1,00	3,50	4,50
10º	010	Moisés da Costa	0,00	4,50	4,50
11º	003	Daniilo José Cordeiro	0,00	4,50	4,50
12º	014	Regina Célia dos Santos Pincelli	3,00	1,00	4,00
13º	071	Danielle Cristine Prado	1,00	3,00	4,00
14º	070	Cristina Aparecida da Silva	0,00	4,00	4,00
15º	022	Rafael Aparecido Gomes	0,00	4,00	4,00
16º	040	Ricardo José Vieira de Matos	0,00	4,00	4,00
17º	021	Sônia Regina Alves Pereira da Silva	3,00	0,50	3,50
18º	041	Vivian Ferreira da Silva	2,00	1,50	3,50
19º	002	Eleni Aparecida Fumis	2,00	1,50	3,50
20º	046	Alessandro de Oliveira Sebastião	0,00	3,50	3,50
21º	076	Jaciara Vanessa Kruger Paes	0,00	3,50	3,50
22º	090	Luiz Augusto Martins Pereira	0,00	3,50	3,50
23º	095	Sandra Cristina Rosa Silva	0,00	3,50	3,50
24º	065	Janaina Soares Mendes	1,75	1,50	3,25
25º	075	Marcelo Iglésias Alves de Araújo	1,25	2,00	3,25
26º	039	Ricardo Garcia	0,50	2,50	3,00
27º	088	Ricardo Dias Gabriel	0,00	3,00	3,00
28º	037	Lirane Regina dos Santos	0,00	3,00	3,00
29º	077	André Rogério Barbosa	0,00	3,00	3,00
30º	035	Daniilo César Ferreira	0,00	2,50	2,50

Botucatu, 06 de dezembro de 2001

Presidente

Jorge de Campos Júnior

Membros

Júlio César Pelícia
Márcia Aparecida Lafão
Maria Luiza Neris Caldas
José Antonio Bonome
Fernando de Santi

CLASSIFICAÇÃO FINAL
FUNÇÃO: SUPERVISOR

Clas.	Nº Inscr	Nome	Experiência Profissional	Cursos	Experiência Atividade	Total Pontos
1º	044	Luis Fernando Consorti	9,00	0,00	0,00	9,00
2º	022	Élida Maria Severino	0,50	0,25	1,75	2,50
3º	023	Cláudia Parré Stevanini	0,50	0,50	1,33	2,33
4º	032	Gabriel Moraes Nogueira	0,75	0,00	1,00	1,75
5º	001	Eleni Aparecida Fumis	1,00	0,00	0,00	1,00
6º	021	Vera Victoria S. Schubert	1,00	0,00	0,00	1,00
7º	033	Odivaldo Soares de Oliveira	1,00	0,00	0,00	1,00
8º	030	Patrícia Vane Correa	0,00	0,00	1,00	1,00
9º	031	Laura de Campos Acosta	0,75	0,00	0,00	0,75
10º	010	Denise Cristina dos Santos	0,00	0,50	0,00	0,50
11º	038	Rodolfo Cruz de Carvalho	0,00	0,50	0,00	0,50

Botucatu, 06 de dezembro de 2001

Presidente

Jorge de Campos Júnior

Membros

Júlio César Pelícia
Márcia Aparecida Lafão
Maria Luiza Neris Caldas
José Antonio Bonome
Fernando de Santi

CLASSIFICAÇÃO FINAL
FUNÇÃO: CADASTRADOR

Classif	Nº Inscr	Nome	Experiência Profissional	Cursos	Experiência Atividade	Total Pontos
1º	137	JOSE PEDRO VIEIRA	0,00	0,50	27,60	28,10
2º	2	NARCISO DE SOUZA	16,30	1,50	2,75	20,55
3º	63	ANA MARIA CELESTINO KURIYAMA	18,00	2,50	0,00	20,50
4º	122	CECILIA ADELINA GODOY TITTON	12,75	0,50	2,00	15,25
5º	135	MARCOS ROGERIO APARECIDO DOMINGUES	8,00	2,00	1,25	11,25
6º	25	DONIZETTE ARRUDA	6,30	4,00	0,00	10,30
7º	147	NILSEN MARIA GUASSU	6,00	4,00	0,00	10,00
8º	74	LEILANE GOMES DE GOUVEA	10,00	0,00	0,00	10,00
9º	55	SANDRA MARIA SFORSIN DE MORAIS	6,00	2,50	0,00	8,50
10º	104	ELAINE DE SOUZA	7,75	0,00	0,00	7,75
11º	16	REGINA CELIA DOS SANTOS PINCELLI	6,75	0,50	0,00	7,25
12º	84	LUCIANA FIORAVANTI	4,00	3,00	0,00	7,00
13º	100	HELENA GODOY GALHARDO	6,00	0,00	0,00	6,00
14º	166	PATRICIA VANE CORREA	3,00	2,00	1,00	6,00
15º	99	JUSMARA NOGUEIRA TENORE	0,00	0,00	6,00	6,00

16º	41	IZA SILVA SVICERO	2,75	1,00	2,00	5,75
17º	165	ADAO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	3,00	2,50	0,00	5,50
18º	26	MARLI MARIOTTO BUENO	4,00	1,50	0,00	5,50
19º	101	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS DE BARROS	4,00	1,50	0,00	5,50
20º	70	RICARDO JOSE VIEIRA DE MATOS	0,00	5,50	0,00	5,50
21º	130	DEBORA CRISTINI MARTINS	0,33	5,00	0,00	5,33
22º	107	LUIS FERNANDO CONSORTI	0,00	0,00	5,33	5,33
23º	28	DANIELA APARECIDA CIRILO GUIMARAES	0,00	5,00	0,00	5,00
24º	32	SILVIA CRISTINA DE FARIA MAGRO	4,30	0,50	0,00	4,80
25º	24	MARCO AURELIO FORTI	0,75	4,00	0,00	4,75
26º	75	SIDNEY SARTO JUNIOR	3,00	1,50	0,00	4,50
27º	19	DANIELLE CRISTINE PRADO	0,75	3,50	0,00	4,25
28º	50	ELIDA MARIA SEVERINO	0,00	2,50	1,75	4,25
29º	108	ANTENOR JOSE GUARE	0,00	0,00	4,00	4,00
30º	97	LUIZ GUSTAVO BASSETTO	4,00	0,00	0,00	4,00
31º	22	SONIA REGINA ALVES PEREIRA DA SILVA	3,50	0,50	0,00	4,00
32º	151	RICARDO DIAS GABRIEL	0,00	4,00	0,00	4,00
33º	10	SIMONE APARECIDA BENTO	3,50	0,50	0,00	4,00
34º	33	RODRIGO LEONEL DA SILVA	0,33	3,50	0,00	3,83
35º	30	JOSE ROBERTO VAZ DE ALMEIDA	3,75	0,00	0,00	3,75
36º	4	ERASMO MANOEL DE OLIVEIRA	3,00	0,50	0,00	3,50
37º	1	DANILO JOSE CORDEIRO	0,00	3,50	0,00	3,50
38º	47	PALOMAR ANTARES JORGE	0,00	3,50	0,00	3,50
39º	73	GABRIEL MORAIS NOGUEIRA	0,00	2,00	1,33	3,33
40º	77	ADRIANA PAES GALHARDO	2,50	0,50	0,00	3,00
41º	20	VALERIA APARECIDA LEAL GUIMARAES	2,50	0,50	0,00	3,00
42º	128	ANDRE ROGERIO BARBOSA	0,00	3,00	0,00	3,00
43º	168	LUIS MARCELO ALVES	0,00	3,00	0,00	3,00
44º	68	RICARDO GARCIA	0,50	2,50	0,00	3,00
45º	35	MARCIO DOS SANTOS MARTINS	0,00	2,00	1,00	3,00
46º	21	JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO	0,00	2,00	1,00	3,00
47º	81	SILVIO LUIZ DELEO	0,00	3,00	0,00	3,00
48º	29	ROSELI MARTINS DA SILVA	0,00	3,00	0,00	3,00
49º	72	RENATA GODINHO URSO	0,00	3,00	0,00	3,00
50º	95	NILCELENE MIGUELIN AZANHA	0,00	3,00	0,00	3,00
51º	84	FABIO ANTONIO SANTOS	0,00	3,00	0,00	3,00
52º	7	CRISTIANO LEMES NOGUEIRA	0,00	2,50	0,00	2,50
53º	146	SILVIO BUENO	2,00	0,50	0,00	2,50
54º	141	ISMAEL JOSE DE FREITAS	0,00	2,00	0,00	2,00
55º	48	LUIZ FERNANDO FIRMINO MOXI	0,00	2,50	0,00	2,50
56º	43	IRACI DA SILVA PONTES	0,00	2,50	0,00	2,50
57º	42	VANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	0,00	2,50	0,00	2,50
58º	36	MONDEL DOMINGOS BOVOLENTA CASTRO	0,00	0,50	1,75	2,25
59º	98	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	2,10	0,00	0,00	2,10
60º	23	VALERIA GARCIA NEVES TRAVASIO	0,00	2,00	0,00	2,00
61º	120	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	0,00	2,00	0,00	2,00
62º	125	FABIANA ROBERTA DE BARROS	0,00	2,00	0,00	2,00
63º	133	VANESSA DE OLIVEIRA JORGETTO	0,00	2,00	0,00	2,00
64º	131	WALFRIDES PIRES DE CAMARGO	0,00	2,00	0,00	2,00
65º	6	JULIANE REIS CAMPANUCCI	0,00	2,00	0,00	2,00
66º	31	HELVIA ARANDAS MONTEIRO E SILVA	0,00	2,00	0,00	2,00
67º	12	ANA MARIA DE JESUS VIEIRA	0,00	2,00	0,00	2,00
68º	79	ERICA DAL FARRA	0,00	2,00	0,00	2,00
69º	54	DANILO CESAR FERREIRA	0,00	2,00	0,00	2,00
70º	118	DIOGO LUIZ TORRES AMORIM	1,30	0,50	0,00	1,80
71º	13	GUILHERME PELICIA	1,00	0,50	0,00	1,50
72º	160	SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO	1,00	0,50	0,00	1,50
73º	119	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA FERREIRA	0,00	1,50	0,00	1,50
74º	140	LEANDRO CESAR IAMUNDO SOARES	0,00	1,50	0,00	1,50
75º	169	RODRIGO BARTOLLI	0,00	1,50	0,00	1,50
76º	113	JOSMAR APARECIDO DOS SANTOS	0,00	1,50	0,00	1,50
77º	11	MOISES DA COSTA	0,00	1,50	0,00	1,50
78º	91	SOLANGE APARECIDA FAVERO NICOLZI	0,00	1,50	0,00	1,50
79º	27	MARCOS ANTONIO CONCEICAO	0,00	0,50	1,00	1,50
80º	152	DENISE ZERBINATO	0,00	0,00	1,00	1,00
81º	149	MARIA CRISTINA PAIXAO	0,00	1,00	0,00	1,00
82º	134	VIVIAN WINCKLER LIAO	1,00	0,00	0,00	1,00
83º	132	PAULO SERGIO ASTOLPHI ZACHARIAS	0,00	0,00	1,00	1,00
84º	69	PAULO HENRIQUE DE MOURA	0,00	0,00	1,00	1,00
85º	83	RODOLFO CRUZ DE CARVALHO	0,00	1,00	0,00	1,00
86º	38	CAMILA BRITO FERREIRA	0,00	1,00	0,00	1,00
87º	14	ANDREA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	0,00	1,00	0,00	1,00
88º	66	BENEDITO BARBOSA	0,00	1,00	0,00	1,00
89º	3	JULIANA MORATO DE OLIVEIRA	0,00	1,00	0,00	1,00
90º	121	VIVIANE CRISTINA VITALE	0,00	0,50	0,33	0,83
91º	9	LEIA LUANA FAUSTINO	0,30	0,50	0,00	0,80
92º	52	ANA LUCIA PEDRO MESSIAS	0,00	0,00	0,75	0,75
93º	17	DANILO DONIZETI DE OLIVEIRA	0,75	0,00	0,00	0,75
94º	8	NILSON MARTINS DE SOUZA JUNIOR	0,00	0,50	0,00	0,50
95º	80	FABIANA MARIA DE PONTES DELOMO	0,00	0,50	0,00	0,50
96º	114	MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER	0,00	0,50	0,00	0,50
97º	78	ERICA BIANCA FERREIRA	0,00	0,50	0,00	0,50
98º	164	FABIO ROBERTO MARIANO	0,00	0,50	0,00	0,50
99º	161	ADRIANA DE FATIMA SOUZA GONCALVES	0,50	0,00	0,00	0,50
100º	5	CAROLINE FERNANDES GODOY	0,00	0,50	0,00	0,50
101º	159	GEOVANA CRISTINA CUSTODIO DE LIMA	0,00	0,50	0,00	0,50
102º	155	LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA	0,00	0,50	0,00	0,50
103º	148	CRISTIANE GABRIEL PEDROSO DE LIMA	0,00	0,50	0,00	0,50
104º	118	DENISE CRISTINA DOS SANTOS	0,00	0,50	0,00	0,50
105º	112	MARCOS ROGERIO ROMERO	0,00	0,50	0,00	0,50
106º	46	EDSON LUIZ CALDARDO	0,00	0,50	0,00	0,50
107º	56	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	0,00	0,50	0,00	0,50
108º	64	EDVALDO BENTO NORMANDES	0,00	0,00	0,33	0,33

Botucatu, 06 de dezembro de 2001

Presidente

Jorge de Campos Júnior

Membros

Júlio César Pelícia
Márcia Aparecida Lafão
Fernando de Santi

Maria Luiza Neris Caldas
José Antonio Bonome

Não Classificados – Digitador

01	05	06	07	08	09	11
13	15	16	17	18	19	20
23	24	25	26	27	28	29
30	31	32	33	34	36	38
42	44	47	48	49	50	51
52	54	55	56	57	58	59
60	62	63	64	66	68	69
72	73	74	78	80	81	82
83	84	85	86	89	91	92
93	94	96	97	-	-	-

Não Classificados – Supervisor

02	03	04	05	06	07	08
09	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	24	25	26
27	28	29	34	35	36	37
39	40	41	42	43	45	46
47	48	49	50	51	52	53
54	55	56	57	-	-	-

Não Classificados - Cadastrador

015	034	037	039	040	044	045
049	051	053	057	058	059	060
061	062	065	067	071	076	082
085	086	087	088	089	090	092
093	096	102	103	105	106	109
110	111	115	116	117	123	124
126	127	129	136	138	139	142
143	144	145	150	153	154	156
157	158	162	163	167		

Botucatu, 06 de dezembro de 2001

Presidente*Jorge de Campos Júnior***Membros***Júlio César Pelícia**Márcia Aparecida Lafão**Maria Luiza Neris Caldas**José Antonio Bonome**Fernando de Santi***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Fiscalização de Obras**

EDITAL Nº 017/2001

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

- 1 Imóvel localizado à Rua Angelo Simonetti, 0 - Vila Paulista, identificado sob nº 2-13-174-013, em nome de ADHEMAR D VICENTINI CIA / ADRIANA M. M. TOMITA, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);
- 2 Imóvel localizado à Rua Abílio Dorini, 0 - Jd do Mirante, identificado sob nº 2-15-223-007, em nome de MIRANTE EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);
- 3 Imóvel localizado à Rua "Doze", 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-253-001, em nome de CELSO INÁCIO DA SILVA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);
- 4 Imóvel localizado à Rua José Simões, 0 - Jardim Reflorenda, identificado sob nº 2-07-154-006, em nome de SETAPE - SERV. TÉC. AGROPECUÁRIOS / NAMPTLHA ANDERY, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);
- 5 Imóvel localizado à Rua José Simões, 0 - Jardim Reflorenda, identificado sob nº 2-07-154-007, em nome de SETAPE - SERV. TÉC. AGROPECUÁRIOS / NAMPTLHA ANDERY, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

6 Imóvel localizado à Rua José Simões, 0 - Jardim Reflorenda, identificado sob nº 2-07-154-008, em nome de SETAPE - SERV. TÉC. AGROPECUÁRIOS / NAMPTLHA ANDERY, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

7 Imóvel localizado à Rua Benedita Zaponi Vieira, 0 - Jardim Reflorenda, identificado sob nº 2-07-154-014, em nome de VLADIMIR DI PALMA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

8 Imóvel localizado à Rua João Lumina Júnior, 150 - Cj. Hab. Humberto Popolo, identificado sob nº 2-07-188-001, em nome de LUIZ CARLOS P. DE SOUZA / ANTONIO CARLOS M. SILVA, atender ao Artigo 59 (Construção de Calçada);

9 Imóvel localizado à Rua Dr. Miguel Alvarenga, 0 - Vila Bela Vista, identificado sob nº 2-09-083-023, em nome de LAURO SALGUEIRO, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

10 Imóvel localizado à Rua Comendador Pereira Ignácio, 0 - Vila Maria, identificado sob nº 2-11-094-019, em nome de MARIA DE LOURDES CORREA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

11 Imóvel localizado à Rua Maria Perini, 0 - Vila Sorocabana, identificado sob nº 2-05-236-006, em nome de ALCIDES SOARES E OTA., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

12 Imóvel localizado à Rua José Moressi, 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-254-023, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA. / ELIANA MADALENA SABINO, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

13 Imóvel localizado à Rua José Moressi, 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-256-001, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA. / HELIO MARQUES FERREIRA, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

14 Imóvel localizado à Rua José Moressi, 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-256-002, em nome de ELCIO VAZ DA COSTA, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

15 Imóvel localizado à Rua José Moressi, 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-256-003, em nome de IMOB. CRUZ. DO SUL S/C LTDA. / FLÁVIO BACCARI JÚNIOR, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

16 Imóvel localizado à Rua Carlos Guadagnini, 2252 - Jardim Paraíso II, identificado sob nº 2-15-255-020, em nome de ROBERTO ASSEF / MARLENE SERAPHIM, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

17 Imóvel localizado à Rua Luiz Chiaradia, 0 - Jardim Cristina, identificado sob nº 2-11-086-016, em nome de PETRY EMPR. IMOB. / JOSÉ FRANCISCO FERREIRA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

18 Imóvel localizado à Rua Soldado José Lazarini, 0 - Jardim Aeroporto, identificado sob nº 2-04-165-005, em nome de MASQUI PLANEJ. EMP. IMOB. S/C LTDA., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

19 Imóvel localizado à Rua João Guimarães Carmello, 0 - Jardim Aeroporto, identificado sob nº 2-04-165-020, em nome de MASQUI PLANEJ. EMP. IMOB. S/C LTDA., atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

20 Imóvel localizado à Rua José Moressi, 0 - Jardim Eldorado, identificado sob nº 2-13-256-010, em nome de DAMIÃO SATURNINO DA SILVA, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

21 Imóvel localizado à Rua Engº Sérgio Angra de Oliveira Machado, 0 - Vila Garzezi, identificado sob nº 2-03-002-027, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

22 Imóvel localizado à Rua Engº Sérgio Angra de Oliveira Machado, 0 - Vila Garzezi, identificado sob nº 2-03-002-028, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

23 Imóvel localizado à Rua Engº Sérgio Angra de Oliveira Machado, 0 - Vila Garzezi, identificado sob nº 2-03-002-029, em nome de MARIA CAVALARI GARZEZI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

24 Imóvel localizado à Vila Domingos Policastro, 0 - Chác. Recreio do Havai, identificado sob nº 2-07-318-012, em nome de ALCEBIADES BERNARDO FILHO, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

25 Imóvel localizado à Estr. Municipal dos Canellas, 0 - Chác Rec do Havai, identificado sob nº 2-07-138-022; em nome de RONALDO FABRIS, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

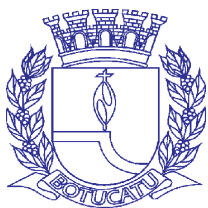
26 Imóvel localizado à Rua Dr Armando de Salles Oliveira, 290 - Vila Maria, identificado sob nº 2-11-086-008, em nome de NICANOR ANDRADE ESP / WANDERLEY J. ANDRADE, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza) e aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada);

27 Imóvel localizado à Rua Izidoro Bertaglia, 0 - Jardim do Mirante, identificado sob nº 2-15-211-010, em nome de ANTONIO CARLOS MARINGONI, atender ao Artigo 62 (Capinação e Limpeza);

28 Imóvel localizado à Rua Primo Paganini, 0 - Jardim Panorama, identificado sob nº 2-13-203-008, em nome de FERNANDO CARMELLO TORRES, atender aos Artigos 55 e 59 (Construção de Muro e Construção de Calçada).

Botucatu, 05 de dezembro de 2001

MILTON NONATO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96

e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 06 de Dezembro de 2001 - ANO XI - 613

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador CALDAS
Vereador JUNIOR COLENCI

SECRETARIA:
Vereador SARGENTO CHAVARI

Dia: 03 de dezembro de 2001
Horário: Das 19h30 às 23h00
PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 - Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 10 de junho de 2000 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001 e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 097/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar pelo Poder Legislativo até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.

04) PROJETO DE LEI Nº. 098/2001 - de iniciativa Do Vereador REINALDINHO, que denomina de "Cabo PM José Luís Vieira", a Rua Via de Circulação Interna, do Conjunto Residencial "Morada do Sol III", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0890/01
DATA: 26/11/01
AUTORIA: MAURO MAILHO
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com os proprietários do Café Tesouro, pelos relevantes anos de serviço dedicados à população botucatuense.

NÚMERO: 0891/01
DATA: 26/11/01
AUTORIA: MAURO MAILHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um "Lanchódromo" no Espaço Cultural "Dr. Antônio Gabriel Marão".

NÚMERO: 0892/01
DATA: 26/11/01
AUTORIA: MAURO MAILHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando intensificar a fiscalização na Rodovia Alcides Soares, a fim de se evitar o despejo de lixo nas margens de referida via pública.

NÚMERO: 0894/01
DATA: 26/11/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: SABESP - solicitando tomar as devidas providências em relação ao deficitário abastecimento d'água na Rua Miguel Catarino, na Vila Nova Botucatu.

NÚMERO: 0918/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Diretor Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de retorno do ponto de ônibus instalado em frente a agência dos Correios e Telégrafos para a Avenida Floriano Peixoto, onde anteriormente estava instalado.

NÚMERO: 0919/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de designar um funcionário para prestar serviços no Cemitério Municipal do Distrito de Vitoriana.

NÚMERO: 0920/01
DATA: 03/12/01

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Cabo Claudemir Celestino de Jesus, da equipe do Corpo de Bombeiros de Botucatu, pela conquista do Bicampeonato da prova aquática, realizada da Base Aérea de São Vicente de Carvalho até Bertiooga.

NÚMERO: 0921/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o Fundo Especial de Previdência, instituído no Município de Botucatu através da Lei nº 3.296, de 30/11/1993.

NÚMERO: 0922/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CAIO BENTIVENHA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar qual a importância arrecadada mensalmente pela Prefeitura Municipal de Botucatu, referente ao pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS pelos estabelecimentos bancários.

NÚMERO: 0923/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Engº. Chefe da R.C.2.7. - solicitando informar da possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora, bem como efetuar o recapeamento de alguns trechos da antiga estrada de acesso à Costa Pinto - Rodovia SP 231/300.

NÚMERO: 0924/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: SARGENTO CHAVARI
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando a criação e implantação da Guarda Municipal em Botucatu.

NÚMERO: 0925/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de realizar estudos visando o alargamento da Rodovia Alcides Soares, no trecho compreendido entre a Avenida Conde de Serra Negra até a portaria da Fazenda Lageado.

NÚMERO: 0926/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu - solicitando disponibilizar o mais urgente possível, linha de ônibus para UNESP, para atender os moradores da Vila Assumpção e, principalmente, funcionários daquela universidade que residem nos Conjuntos Residenciais "Morada do Sol I", "II" e "III".

NÚMERO: 0927/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: REINALDINHO
ASSUNTO: Secretário Municipal da Saúde - solicitando providências no sentido de solucionar, junto à Vigilância Sanitária, o problema que ocorre nos Conjuntos Habitacionais "Clemente Jorge Roncari", "Roque Ortiz Filho" e "Joaquim Vernini", onde está ocorrendo o aparecimento de animais peçonhentos, tais como aranhas e escorpiões.

NÚMERO: 0928/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Presidente da Assembléia Legislativa e Líderes Partidários - solicitando aprovação da Emenda nº 5144, ao Projeto de Lei nº 622/2001 (Orçamento do Estado de São Paulo) destinando recursos à recuperação da Capela de Ana Rosa, no valor de R\$400.000,00.

NÚMERO: 0929/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar se existe algum plano de reurbanização da Praça da Bandeira, bem como efetuar a melhora da iluminação da mesma.
NÚMERO: 0930/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CALDAS / LUIZ RUBIO
ASSUNTO: Presidente da Câmara dos Deputados Federais - manifestando o desacordo com o projeto que altera a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, solicitando a ele e aos Líderes Partidários que o mesmo seja rejeitado.

NÚMERO: 0931/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Jovem Marcelo Barbosa Reis

NÚMERO: 0932/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Sra. Maria Aparecida Bernardi

NÚMERO: 0933/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Pesar - Sr. Benedito Massardi

Quantidade de Documentos: 20

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0370/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando instalar cobertura no ponto de ônibus existente na Rua Pedro Miguel Oyan, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

NÚMERO: 0371/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: ZÉ FERNANDES
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a limpeza do banheiro público existente na Praça Alexandre Fleming, na Vila dos Lavradores.

NÚMERO: 0372/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a colocação de braços com focos de luz, em postes já existentes, em todas as ruas que não contam com esse benefício, nos Jardins Santa Elisa e Riviera e na Vila Real.

NÚMERO: 0373/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: GERALDO VIEIRA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - visando colocar banco no ponto de ônibus localizado em frente à SABESP, na Avenida Prof. "José Pedretti Netto".

NÚMERO: 0374/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CULA
ASSUNTO: Prefeito Municipal - passar a máquina motoniveladora e cascalhar a Avenida Ediberto Roque Sforcin, no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini".

Quantidade de Documentos: 5

MOÇÕES APRESENTADAS E APROVADAS:

NÚMERO: 0071/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: EDNEI CARREIRA
ASSUNTO: Moção de Congratulações e Aplausos para com a Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp, pela edição do Jornal da FCA e pelo brilhante trabalho do Centro de Convivência Infantil da Faculdade.

NÚMERO: 0072/01
DATA: 03/12/01
AUTORIA: CALDAS
ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a nova Diretoria da Delegacia Sindical de Botucatu do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP.

Quantidade de Documentos: 2

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os Vereadores: JOEL DIVINO, MAURO MAILHO e REINALDINHO.

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2001 - de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, CLAUDIÃO, ZÉ FERNANDES, REINALDINHO, JOEL DIVINO e LOURENÇÃO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Referido projeto tem por objetivo alterar o horário das Sessões Ordinárias). Segunda Discussão e Votação
Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDA
REJEITADOS o projeto e emenda pela Maioria dos Senhores Vereadores.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 024/2001 - de iniciativa dos Vereadores NENÊ BUENO e DIMAS, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 007/90, que dispõe sobre denominação de logradouros e próprios públicos municipais. (O objetivo da alteração da referida lei é de tornar obrigatório que, na ocasião da colocação das placas de identificação, conste a profissão exercida pelo homenageado).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
COM EMENDA
APROVADOS o projeto e emenda pela Unanimidade dos Senhores Vereadores.

03) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 013/2001 - de iniciativa dos Vereadores EDNEI

CARREIRA, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, CULA, REINALDINHO, GERALDO VIEIRA, DIMAS, MAURO MAILHO, e NENÊ BUENO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (O projeto visa alterar dispositivos do Regimento Interno, especificamente os relacionados à leitura de proposições e tramitação de projetos).

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COM EMENDAS

APROVADOS o projeto e emendas pela Unanimidade dos Senhores Vereadores.

04) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2001 - de iniciativa de iniciativa dos Vereadores JÚNIOR COLENCI, MAURO MAILHO, CALDAS, CLAUDIÃO, LUIZ RUBIO, LOURENÇÃO, JOEL DIVINO, SARGENTO CHAVARI, e CULA, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu. (Referido projeto altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara, especificamente os relacionados com as Sessões Ordinárias, tramitação de proposições, gravações das sessões e elaboração de atas, dentre outros).

Segunda Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COM EMENDA

APROVADOS o projeto e emenda pela Unanimidade dos Senhores Vereadores.

05) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 016/2001 - de iniciativa dos Vereadores CALDAS, SARGENTO CHAVARI, JÚNIOR COLENCI, LOURENÇÃO, LUIZ RUBIO e CULA, que altera disposições dos Artigos 199, 256, 257, 258, 259 e 260 do Capítulo II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, que trata "Das Audiências Públicas".

Primeira Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

COM EMENDA

APROVADOS o projeto e emenda pela Unanimidade dos Senhores Vereadores.

06) PROJETO DE LEI Nº. 090/2001 - de iniciativa do Vereador NENÊ BUENO, que dispõe sobre a instalação e uso de aparelho eliminador de ar para líquidos em tubulação. (Referido projeto tem por objetivo permitir ao consumidor a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro dos imóveis, cujas despesas decorrentes da aquisição do mesmo, bem como sua instalação, correrão as expensas dos consumidores).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

ADIADO o projeto por 5 sessões mediante solicitação do Vereador

CLAUDIÃO.

Botucatu, 04 de dezembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS

Auxiliar Administrativo

Visto em 04/12/2001.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA - 29/11/2001

PRESIDÊNCIA:
Vereador CALDAS

SECRETARIA:
Vereador SARGENTO CHAVARI

Dia: 29 de novembro de 2001

Horário: Das 18h00 às 18h27

AUSÊNCIA: Vereador MAURO MAILHO

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida para com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providências. (Referida autorização tem por objetivo firmar acordo de parcelamento de dívida junto à Receita Federal referente ao não recolhimento de parcelas de contribuições devidas ao PASEP, no período de 31/10/98 a 31/12/2000).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

02) PROJETO DE LEI Nº 095/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 1.381.398,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais). (Referido crédito destina-se adequar dotações orçamentárias para cobrir despesas com Folha de Pagamento).

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO o projeto pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes.

Botucatu, 30 de novembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS

Auxiliar Administrativo

Visto em 30/11/2001

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador CALDAS
SECRETARIA:
Vereador SARGENTO CHAVARI
Dia: 03 de dezembro de 2001
Horário: Das 23h01 às 23h07
PRESENÇA: Unanimidade

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo II, da Lei Complementar nº 182, de 10 de dezembro de 1997 - Plano Plurianual para o período de 1998 a 2001 e dá outras providências. (A alteração no PPA visa incluir a possibilidade de transformação, extinção e criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO o projeto pela unanimidade.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 030/2001 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que inclui projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 250, de 10 de junho de 2000 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001 e dá outras providências. (A alteração na LDO visa incluir a possibilidade de transformação, extinção e criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal).
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO o projeto pela unanimidade.

03) PROJETO DE LEI Nº. 097/2001 - de iniciativa da MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar pelo Poder Legislativo até o limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO o projeto pela unanimidade.
Botucatu, 04 de dezembro de 2001.

DENNIS ALEXANDRE CARVALHO SANTOS
Auxiliar Administrativo

Visto em 04/12/2001.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 316
de 04 de dezembro de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior, Newton Colenci Junior, Luiz Carlos Rubio, Mauro Mailho, Cláudio Aparecido Alves da Silva, Joel Divino dos Santos, José Carlos Lourenção, Domingos Chavari Neto e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

"Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu".

O Presidente da Câmara Municipal de Botucatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os §§ 5º e 7º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal passam a ter a seguinte redação, acrescido do seguinte § 9º:
"Art. 92 - ...

...
§5º - O primeiro ou o único signatário do requerimento que propõe a criação da Comissão de Assuntos Relevantes obrigatoriamente dela fará parte, na qualidade de seu Presidente, à exceção do disposto no art. 23 deste Regimento Interno.

§7º - Se a Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se seu presidente solicitar prorrogação por menor ou igual prazo, ao Presidente da Câmara Municipal.

§9º - Compete ao Presidente da Câmara Municipal deliberar sobre a primeira prorrogação solicitada, cabendo ao Plenário deliberar sobre as prorrogações subseqüentes.

Art. 2º - O art. 107, os §§ 1º e 3º do art. 128, o § 5º do art. 153, o caput do art. 156, o inciso V do art. 174, o art. 180, o § 2º do art. 204, o § 4º do art. 205, os incisos I, II e VIII do art. 286 e o § 1º do art. 345 do Regimento Interno da Câmara Municipal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107 - Se não concluir seus trabalhos no prazo que lhe tiver sido estipulado, a Comissão ficará extinta, salvo se, antes do término do prazo, seu Presidente requerer a prorrogação por menor ou igual prazo e o requerimento for aprovado pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na primeira Sessão Ordinária à ser realizada após o recebimento do requerimento.

Art. 128 - ...

§ 1º - As Sessões da Câmara Municipal, sempre que possível serão gravadas, constando da Ata a transcrição sucinta e fiel do conteúdo das gravações.
§ 3º - As gravações referidas no § 1º do presente artigo serão arquivadas em seu inteiro teor, em meio de áudio digital, com armazenamento permanente de seu conteúdo em acervo da Câmara Municipal.

Art. 153 - ...

...
§ 5º - Na hipótese dos incisos II e III do presente artigo, as Sessões serão realizadas no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento do requerimento ou ofício.

Art. 156 - As Sessões Extraordinárias, no período de recesso, serão convocadas pelo prefeito, mediante ofício dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, em caso de urgência ou de interesse público relevante, devendo ser realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação

Art. 174 - ...

...
V - de, no mínimo, 1%(um por cento) do eleitorado.

Art. 180 - São de iniciativa popular os projetos de lei de interesse específico do município, da cidade ou de bairros, através da manifestação de, pelo menos, 1%(um por cento) do eleitorado local, atendidas as disposições deste Regimento.

Art. 204 - ...

...
§ 2º - As moções serão lidas no Expediente da Sessão Ordinária, aprovadas pela maioria simples, em bloco e encaminhadas para as providências solicitadas, aplicando-se as mesmas os procedimentos constantes do artigo 200.

Art. 205 - ...

...
§ 4º - O Vereador que requerer vista deverá apresentar relatório ou parecer sobre a matéria em tramitação, que será anexado ao processo.

Art. 286 - ...

I - qualquer Vereador, com exceção do Presidente no exercício da Presidência, falará de pé, ressalvado o disposto nos incisos IV, V e VII do artigo anterior, situações em que o mesmo poderá falar de sua bancada.

II - o orador deverá falar da Tribuna nos casos previstos nos incisos I, II, III e VI do artigo anterior, exceto nos casos em que o Presidente permita o contrário.

VIII - qualquer Vereador, ao falar, dirigirá a palavra ao Presidente ou aos demais Vereadores e só poderá falar voltado para a Mesa, salvo quando responder a aparte, devendo, obrigatoriamente, se utilizar de microfone.

Art. 345 - ...

§ 1º - Excetuem-se do disposto neste artigo os prazos relativos às matérias objeto de convocação extraordinária da Câmara e os prazos estabelecidos à Comissão Processante".

Art. 3º - Fica revogado o § 2º do art. 229 do Regimento Interno.

Art. 4º - O art. 302 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 302 - Os Vereadores farão jus a um subsídio mensal, fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, em cada legislatura, até a última sessão ordinária do ano que anteceder a realização das eleições municipais, para a subseqüente, na razão de, no máximo, cinquenta por cento (50%) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os artigos 39, §4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, II, da Constituição Federal".

Art. 5º - Fica revogado o art. 304 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Presidente

Vereador DOMINGOS CHAVARI NETO
1º Secretário

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
2º Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

*Praça Professor Pedro Torres, 100
CEP 18600-900 Tel.(0XX14) 6802 14 14*

Jornalista Responsável:

ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação:

SERAFIM CARLOS DE ARRUDA

REDAÇÃO E OFICINAS

- Rua Amando de Barros, 2.741